



Resende, 30 de janeiro de 2018.

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 129/2018.

Aprova a Prestação de Contas da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP – Exercício 2017.

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto da AGEVAP;

Considerando o disposto no Art. 17, inciso I, alínea c, itens 2 e 3 do Estatuto Social da AGEVAP;

Considerando o disposto no Art. 22, inciso I, alínea c, itens 2 e 3 do Regimento Interno da AGEVAP;

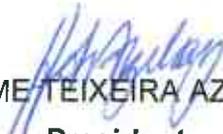
Considerando os Relatórios, Demonstrativos Contábeis, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras da Associação encerradas em 31.12.2017, apresentados pela Diretora-Presidente Substituta da AGEVAP; e

Considerando o aprovado na 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas da AGEVAP – Exercício 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.


JAIME TEIXEIRA AZULAY
Presidente

Conselho de Administração da AGEVAP